



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



MINUTA

PLANO DE BIOSSEGURANÇA E DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO IMS/CAT UFBA

Aprovado na 146ª Sessão Ordinária da Congregação do IMS/CAT – UFBA Vitória da Conquista em
21/02/2022

Vitória da Conquista – BA
Fevereiro/2022

À Comunidade UFBA/IMS-CAT.

A Universidade Federal da Bahia - UFBA divulgou o Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança para realização de atividades presenciais no semestre de **2022-1**, tendo como referência a atual situação sanitária da pandemia da COVID-19 em nossa cidade. Nesse documento oficial emitido pelo Comitê de Assessoramento do Corona vírus da UFBA é apresentado um conjunto de requisitos necessário a serem seguidos por toda a comunidade acadêmica para redução dos riscos de transmissão e infecção pelo Vírus SARS-CO V-2 nas nossas unidades, assegurando assim as melhores condições possíveis para a realização das atividades presenciais administrativas e acadêmicas.

O IMS/CAT UFBA, baseado nessas diretrizes, também se dedicou a criação de um documento para implementação das normas no campus segundo as suas especificidades, a fim de garantir um retorno mais seguro possível às atividades presenciais, baseados, sobretudo nas melhores evidências científicas e no acompanhamento da evolução da pandemia. O documento ora redigido é pautado no Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA e está subordinado a este documento. É necessário, pois que haja conhecimento pleno do documento exarado pelo Comitê central do Coronavírus de nossa universidade, a fim de que, como comunidade, compreendamos e executemos nossas atividades sob maior segurança biológica possível, seguindo às recomendações dos documentos do poder central e do IMS-CAT-UFBA que disciplinam a matéria;

Cumprе ressaltar que este plano estará sujeito, de forma contínua, a alterações, as quais serão sempre comunicadas de forma ampla com a comunidade. As diretrizes e medidas deste Plano se aplicam a **todos** os membros da comunidade acadêmica que realizarão atividades presenciais nas dependências do IMS/CAT-UFBA. Ademais, seguem os documentos que fundamentaram este plano e guiarão a realização de nosso próximo semestre:

- Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança Para a Realização de Atividades Presenciais no Semestre 2022-1, Na Universidade Federal da Bahia: <https://bityli.com/SNt0sd>
- Resolução CONSUNI 07/2021 - Dispõe sobre o semestre 2022-1, em conformidade com os requisitos de biossegurança contra a COVID-19, e dá outras providências.
https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_consuni_07.2021_1.pdf
- Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME No. 90/2021 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sgp/sedgg/me-n-90-de-28-de-setembro-de-2021-349566093>.

Saudações universitárias,

Direção do IMS/CAT-UFBA

SUMÁRIO:

PLANO DE BIOSEGURANÇA PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PRESENCIAIS NO IMS/CAT-UFBA	4
PLANO DE BIOSEGURANÇA PARA A RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS NO IMS/CAT-UFBA	7
PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS: TAREFAS DOS SETORES DO IMS/CAT-UFBA	9
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREVENÇÃO À COVID-19	11

PLANO DE BIOSEGURANÇA PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PRESENCIAIS NO IMS/CAT-UFBA:

1. As atividades técnico-administrativas presenciais já foram autorizadas para retomada e devem seguir os requisitos dos Planos de Contingência e Biossegurança da UFBA e do IMS/CAT-UFBA;
2. As pessoas que apresentem condições que elevam o risco de doença grave e óbito pela COVID-19 poderão, mediante autodeclaração, realizar atividades em modo remoto (parágrafos 8º e 9º, artigo 1º da Resolução CONSUNI 07/2021). Essas condições, que incluem pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e possuidoras de comorbidades, entre outras condições encontram-se estabelecidas na citada resolução e baseiam-se também no artigo 4º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME No. 90/2021
3. A direção do IMS/CAT-UFBA optou pelo retorno às atividades administrativas presenciais **já em andamento desde 06/12/21 com 50% de ocupação em turno de 4h presenciais diárias para cada servidor. Ressalta-se que quase** totalidade de nossa comunidade já possuía o esquema vacinal completo;
4. Os técnicos administrativos e docentes que, por possuírem as condições estabelecidas, e que optaram pelo trabalho remoto foram convocados desde Dezembro/21 a entregar por correio eletrônico ao NGDP (cgdp.ims@ufba.br) e às suas respectivas chefias a autodeclaração;
5. Os técnicos administrativos, docentes e terceirizados que retornaram às atividades presenciais foram convocados a enviar por correio eletrônico à direção catims@ufba.br e às suas respectivas chefias imediatas a cópia do cartão de vacinação ou do passaporte vacinal. **Os servidores terceirizados foram orientados sobre a importância do cumprimento do esquema vacinal, mesmo antes da obrigatoriedade da apresentação da certidão vacinal – a direção receberá as certidões de comprovação de todos os servidores terceirizados via administração central, condição necessária para continuar a ter acesso laborativo ao IMS/CAT-UFBA ;**
6. As atividades presenciais no IMS/CAT UFBA somente poderão ser realizadas por pessoas com esquema vacinal completo e que preencheram formulário e enviaram cartão de vacinação ou certificado vacinal.
7. As pessoas que apresentarem sintomas respiratórios ou outros sugestivos da COVID-19 devem se afastar das atividades presenciais, informar prontamente a ocorrência a sua chefia imediata via email, ou ainda para a direção(catims@ufba.br), ou CGDP(cgdp.ims@ufba.br) preenchendo a autodeclaração constante no Plano de Contingência e Biossegurança da UFBA, e realizar os testes diagnósticos para confirmação da doença;
8. Os locais de trabalho devem seguir os parâmetros definidos pelo plano de Contingência e Biossegurança da UFBA. As mesas de trabalho no IMS/CAT-UFBA, quando em sala compartilhada, devem guardar uma distância mínima de 0,8 metros.
9. Em todos os espaços do IMS, os aparelhos de ar-condicionado devem estar desligados e as janelas abertas (utilizando-se a ventilação natural), exceto condições específicas que

requeiram o uso do equipamento como laboratórios e centrais de dados/tecnologia e vídeo que requerem resfriamento; deve ser também resguardado o distanciamento recomendado no plano de contingência e biossegurança da UFBA e do IMS/CAT-UFBA;

10. Os ambientes coletivos de trabalho e reuniões além dos laboratórios terão desinfecção e limpeza após as atividades laborais;
11. Todas as pessoas devem lavar as mãos ou higienizá-las com álcool gel 70% ao chegarem e saírem do IMS/CAT-UFBA. O campus dispõe de totens de álcool em gel e pias dispostas para essa finalidade (figura 1) além das localizadas nos banheiros. Também serão alocados recipientes de lixo biológico nos pavilhões de aula e administrativo, PARA DESCARTE EXCLUSIVO DE MÁSCARAS USADAS. Os laboratórios já dispõem de descarte para lixo potencialmente infectante. Ressalta-se ainda que todas as mesas de trabalho dos servidores dos setores administrativos, em atividade no IMS, disporão de álcool em gel 70 GL.



Figura 1 – Totens de álcool gel e pias com saboneteira para higienização das mãos

12. Enquanto perdurar o período pandêmico, as reuniões devem ser realizadas preferencialmente de forma remota. **Reuniões presenciais indispensáveis** serão feitas guardando-se distanciamento mínimo de 0,8m, com o número de pessoas reduzido ao estritamente necessário, em um espaço amplo que permita o distanciamento e ventilação natural e **duração máxima de duas horas**.
13. Técnicos e terceirizados que realizem atendimentos, devem dar preferência ao atendimento à distância (por telefone ou internet). Quando indispensável o atendimento presencial, **sempre que possível** deve ser adotado o **agendamento**. Deve-se oferecer **horário diferenciado** de atendimento para **idosos**, pessoas com **deficiências** e pessoas de **grupos de risco** de doença grave pela COVID-19. E, durante o atendimento presencial, adotar todos os procedimentos relativos aos cuidados com o ambiente (número de pessoas, ventilação natural) e executar o distanciamento e higienização preconizados pelo Plano de Contingência e Biossegurança da UFBA. Servidores e demandante do serviço devem obrigatoriamente portar **EPIs adequados com máscara cobrindo nariz e boca** e guardar o distanciamento de pelo menos 0,8m. Cada setor afixará a escala de funcionamento em local de fácil verificação.

14. Locais onde se realizem **atendimento externo presencial** devem ser organizados de tal maneira que se evite aglomeração, estabelecendo **distanciamento de 0,8m entre pessoas** que aguardam em filas ou em áreas de espera pelo atendimento e ser cobrada a utilização de máscara durante todo o período do atendimento.
15. O uso de máscara é **obrigatório durante todo o tempo** e em **todos os lugares** em que as pessoas permanecerem nas dependências do IMS/CAT UFBA e na **realização de atividades externas** atinentes à Universidade. Seu uso deve seguir o que estabelece o plano de Contingências e Biossegurança da UFBA, inclusive com a troca a cada quatro horas ou quando unedecidas;
 - a. As máscaras utilizadas em atividades de laboratório serão ofertadas pelo IMS-CAT/UFBA e serão do tipo cirúrgica;
 - b. AS máscaras destinadas ao uso em hospitais, unidades de saúde e laboratórios de análises clínicas, fora do IMS/CAT-UFBA serão do tipo predominante cirúrgica, podendo ser utilizada PFF-2 ou K-N95, a depender da atividade desenvolvida, seguindo as normas vigentes do Ministério da Saúde. Serão também fornecidas pelo IMS/CAT-UFBA
 - c. Para as atividades em sala de aula, os participantes já deverão adentrar a sala portando suas máscaras, preferencialmente cirúrgicas, observando a necessidade de troca após uso durante 4 horas.
16. **No início e ao final de cada turno de trabalho administrativo**, a equipe de limpeza efetuará a higienização do local após a sua utilização e os locais devem ser mantidos com janelas e portas abertas para aeração do ambiente. Individualmente, as pessoas devem higienizar quando possível e julgar necessário superfícies de trabalho e objetos em suas mesas.
17. Cumprimentos em que se tenham contato físico com os colegas devem ser evitados;

Em caso de ocorrência de caso confirmado da COVID-19 ou de contato com caso suspeito ou confirmado da doença, seguir as orientações estabelecidas no Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA, pgs 49 e 50.

PLANO DE BIOSEGURANÇA PARA A RETOMADA ÀS AULAS PRESENCIAIS NO IMS/CAT - UFBA:

1. O retorno ao ensino presencial no IMS/CAT-UFBA está previsto para o dia 07 de março de 2022, conforme calendário acadêmico UFBA e Resolução CONSUNI 07/2021 para o semestre 2022/1, e seguindo o estabelecido pelo Plano de Contingência e Biossegurança da UFBA;
2. Os professores que apresentem condições com risco elevado de doença grave e óbito pela COVID-19 poderão, mediante autodeclaração, realizar atividades em modo remoto (parágrafos 8º e 9º, artigo 1º da Resolução CONSUNI 07/2021). Essas condições, que incluem pessoas com idade igual ou superior a 60 anos possuidoras de comorbidades, entre outras, estabelecidas na Resolução, baseiam-se também no que consta do artigo 4º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME No. 90/2021;
3. Os docentes que, por possuírem as condições supra estabelecidas, optarem pelo trabalho remoto, devem entregar por correio eletrônico à coordenação acadêmica (coordenacaoacademica@ufba.br), direção do IMS (catims@ims@ufba.br) e ao NGDP (cgdp.ims@ufba.br) a referida autodeclaração;
4. As atividades presenciais no IMS/CAT-UFBA somente poderão ser realizadas por pessoas com esquema vacinal completo contra a COVID-19 (parágrafo 1º, artigo 2º da Resolução CONSUNI 07/2021) e Portaria-013-2022 e, que responderam a convocação de comprovação da situação vacinal.
5. Os docentes que retornarem às atividades presenciais devem seguir o mesmo caminho do item anterior devendo estar com seu esquema vacinal completo e informado eletronicamente;
6. A Administração Central da UFBA irá coordenar os esforços da cobrança da cobertura vacinal dos estudantes da UFBA;
7. As salas de aula terão a sua capacidade reduzida, com distanciamento de 0,8 metros entre as carteiras (maior, portanto, do que aquele estabelecido nos protocolos da UFBA). Será afixado em cada sala, laboratório e auditório a sua capacidade máxima;
8. Os prédios de aulas e laboratórios estarão equipadas com *dispensers* de álcool gel, papel toalha e pulverizadores de álcool a 70, além das higienizações pré e pós utilização dos espaços executada pelo pessoal especializada;
9. Os ambientes coletivos de trabalho, salas de aula e reuniões além dos laboratórios terão desinfecção e limpeza após realização das atividades;
10. O elevador, usado apenas quando for indispensável, deve ser ocupado por apenas uma pessoa por vez;
11. Professores e/ou servidores que auxiliem em atividades acadêmicas de laboratório e apresentarem sintomas respiratórios ou outros sugestivos da COVID-19 devem se afastar das atividades presenciais, informar a ocorrência de imediato à sua chefia e realizar os testes diagnósticos para confirmação da doença, conforme Plano de contingência e medidas de biossegurança para a realização de atividades presenciais no semestre 2022-1, na Universidade Federal da Bahia, em vista da pandemia da covid-19;

- a) Em sendo docente, a Coordenação acadêmica de ensino ajustará na medida do possível a condução do componente curricular no período do afastamento.
 - b) Em sendo servidor técnico, a coordenação imediata do mesmo ajustará a escala dos demais servidores para a manutenção das atividades durante o período do afastamento;
12. Estudantes que apresentarem sintomas respiratórios ou outros sugestivos de COVID-19, da mesma forma, devem se afastar das atividades presenciais, informar a ocorrência de imediato ao coordenador do colegiado e aos seus professores, e realizar os testes diagnósticos para confirmação da doença conforme Plano de contingência e medidas de biossegurança da UFBA (pág. 26) para a realização de atividades presenciais no semestre 2022-1, na Universidade Federal da Bahia, em vista da pandemia da covid-19;
 13. Todas as pessoas ao chegarem ao IMS-CAT/UFBA, enquanto perdurar a alta de casos terão sua temperatura verificada na entrada do campus. Além disso, serão orientadas a lavar as mãos ou higienizá-las com álcool gel 70% e deverão portar máscaras cobrindo nariz e boca durante todo o período em que estiverem no campus;
 14. As salas de aula devem manter os seus aparelhos de ar-condicionado desligados e janelas abertas. A Direção buscará, diante de disponibilidade orçamentária, equipar as salas de aula com ventiladores, se, e quando necessário;
 15. O uso de máscara será **obrigatório por todos os membros da comunidade acadêmica durante todo o tempo** e em **todos os lugares** em que as pessoas permanecerem em suas dependências. Na **realização de atividades externas** atinentes à Universidade uso de EPI's deve seguir o que estabelece o plano de Contingência e Biosegurança da UFBA inclusive com **a troca da máscara a cada quatro horas ou quando umedecidas**;
 16. Todas as pessoas devem deixar as dependências do IMS/CAT-UFBA tão logo encerrem suas atividades, evitando aglomerações em escadarias e áreas de circulação e o contato com outras pessoas, reduzindo a circulação nos espaços dos campi. **Todos os servidores técnicos e professores devem estar imbuídos do senso de colaboração em debelar as aglomerações e educar a comunidade no sentido de fazer cumprir o que determina este plano e as determinações superiores que o orientam.**
 17. Em caso de ocorrência de caso confirmado da COVID-19 ou de contato com caso suspeito ou confirmado da doença, seguir as orientações estabelecidas no Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA na sua página 26.
 18. Para afastamento por COVID 19, o tempo de afastamento e retorno ao do trabalho para servidores federais é disciplinado pela Portaria interministerial MTP/MS no. 14 de 20/01/2022, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mtp/ms-n-14-de-20-de-janeiro-de-2022-375794121>
 19. Em caso de descumprimento das normas de biossegurança, como uso obrigatório de máscaras, por parte dos discentes ou membro externo a comunidade, os servidores deverão solicitar a utilização do EPI. Em caso de recusa, comunicar a direção e coordenação acadêmica de ensino para tomada das providências cabíveis.

20. Em caso de docente ou servidor técnico-administrativo ou servidor terceirizado que descumpra as normas de biossegurança, como uso obrigatório de máscaras, a direção tomará as medidas administrativas cabíveis.
21. Os servidores docentes e técnico-administrativos que não constarem das listas que não possuem esquema vacinal completo contra a Covid-19 (duas doses ou dose única) e exerçam atividades presenciais, devem: Conforme Comunicado PRODEP nº 5/2022
 - a. Para circular nos campi da Universidade, no exercício de atividades presenciais, os membros da comunidade universitária devem portar a documentação que comprove esquema vacinal completo contra a COVID-19.
 - b. Caso tal comprovação não seja apresentada, o chefe imediato deverá solicitar ao servidor que complete seu esquema vacinal e retorne apresentando o comprovante.
 - c. Persistindo a não apresentação da comprovação do esquema vacinal completo, o dirigente deverá entrar em contato com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP).
 - d. Autodeclarações de servidores devem ser entregues à chefia imediata. De posse dessas declarações, essas instâncias procederão com os ajustes necessários para o exercício de atividades remotas, nos termos da Resolução 07/2021 do Conselho Universitário.
 - e. A Autodeclaração para Retorno ao Trabalho deve ser avaliada pela chefia imediata quanto às condições dos servidores para a realização de atividades presenciais.
 - f. Autodeclarações de impedimento à vacinação por razão médica devem ser acompanhadas de relatório médico e enviada ao Comitê de Assessoramento do Coronavírus.
 - g. Os servidores que decidirem não se vacinar ou cujo relatório médico indicativo de impedimento à vacinação não seja aprovado pelo Comitê de Assessoramento do Coronavírus poderão incorrer em falta disciplinar, passível de sanção prevista na Lei 8.112/1990 e no Regimento Geral da UFBA. Nesses casos, o dirigente deverá encaminhar à PRODEP para análise e orientações sobre as providências cabíveis.
 - h. Os servidores que estiverem em condição clínica ou psicossocial que não esteja prevista na Resolução 07/2021 do Conselho Universitário, poderão encaminhar documentação pertinente para ser validada pelo Comitê de Assessoramento do Coronavírus.

i.

**PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS
TAREFAS DOS SETORES DO IMS/CAT-UFBA:**

Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDP):	
Ações:	Prazos
Acompanhar as autodeclarações dos técnicos administrativos e docentes que necessitarem continuar no trabalho remoto;	Continuamente

Chefias (Coordenação acadêmica de ensino, Coordenação acadêmica de Pesquisa e CGDP, CTAF e todos os núcleos subordinados):	
Ações:	Prazos
Entregar a Direção as rotinas semanais de cada servidor técnico informando os dias e horários estabelecidos tanto para as atividades presenciais como remotas;	Continuamente
Informar imediatamente a direção em caso de recebimento de notificação de pessoa que apresente sintomas respiratórios ou outros sugestivos da COVID-19	Continuamente
<u>Entregar na última semana de cada mês a escala de funcionamento do setor: presencial e remoto e quando houver qualquer afastamento notificar tempestivamente seguindo critérios do plano de contingenciamento da UFBA</u>	Continuamente

Coordenação Técnica, Administrativa e Financeira (CTAF):	
Ações:	Prazos
Verificar com os trabalhadores IMS/CAT-UFBA sobre a necessidade de renovação ou devolução dos equipamentos emprestados;	Continuamente
Colocar e efetuar manutenção dos sistemas nos computadores das salas de aula que serão utilizados como espaços de trabalho administrativo até o início das aulas	Continuamente
Finalizar mapeamento de equipamentos, realocando máquinas entre laboratórios e salas de aula, segundo necessidade e especificidades;	Continuamente
Finalizar as manutenções para início do semestre letivo necessários às atividades de graduação	Continuamente
Garantir o bom funcionamento das máquinas e seus acessórios (microfones, câmeras etc.) nas salas de aula, laboratórios e demais locais do IMS-CAT/UFBA;	Continuamente
Dar o suporte de Help Desk necessário para os usuários do campus	Continuamente
Garantir a boa transmissão de aulas e reuniões, sempre que se fizer necessário;	Continuamente

Coordenação acadêmica de ensino e Coordenação Geral de Laboratórios:	
Ações:	Prazos
Acompanhar as autodeclarações dos docentes que necessitarem continuar no trabalho remoto;	Continuamente
Compartilhar, juntamente com os núcleos, o planejamento de disciplinas, de forma que fique claro o que está sendo ofertado presencial e remoto	Em andamento
Contribuir com o Apoio na alocação nas salas de aula	Em andamento

Coordenação Geral de Laboratórios e CTAF:	
Ações:	Prazos
Providenciar o material de suporte aos protocolos de biossegurança (máscaras, face shield, álcool 70o, álcool 70o gel, álcool isopropílico, totens de álcool gel, borrifadores, flanelas, tapete higienizador, medidor de temperatura, baterias AAA, água sanitária, oxímetro); De acordo às especificidades de cada área.	Continuamente
Preparar salas de aula, auditório, laboratórios e sala de trabalho, para que estejam arejadas e com boa ventilação, bem como salas separadas com o distanciamento entre carteiras e mesas de trabalho com distanciamento de ao menos 0,8 metros; E afixar o limite de pessoas para cada ambiente aplicando-se o distanciamento de acordo à área do ambiente.	Continuamente
Orientar equipe de limpeza com relação às escalas de trabalho durante o funcionamento da Escola e aos protocolos de limpeza e higienização;	continuamente
Orientar a equipe de Portaria quanto aos procedimentos de acesso e permanência no campus do IMS/CAT-UFBA;	continuamente
Adquirir equipamentos necessários para retomada das aulas presenciais	Continuamente

ASCOM:	
Ações:	Prazos
Elaborar campanha de conscientização e esclarecimentos sobre as formas de contágios da COVID19 e protocolos estabelecidos pela UFBA. Utilizar as mídias sociais do IMS/CAT-UFBA e a home page do instituto	continuamente

CTAF / EQUIPE DE LIMPEZA

Cumprir a escala de trabalho específica constante em documento de planejamento a ser elaborado especialmente com esta finalidade.
Realizar os protocolos de higienização nos horários predeterminados na escala, em planejamento a ser elaborado especialmente com esta finalidade.

PROFESSORES E ALUNOS

Realizar a higienização do seu local de trabalho em laboratório e praticar a etiqueta respiratória e boas práticas de biossegurança durante as atividades no campus
Notificar o colegiado, coordenação acadêmica e direção no caso de notificação de aluno com COVID-19

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREVENÇÃO À COVID-19

Fique em casa:

Se estiver com febre ou com algum sintoma indicativo de afecção respiratória ou de COVID-19: tosse, dor de garganta, dificuldade para respirar, ou falta de ar (dispneia), dor no corpo, perda de olfato (anosmia), alteração do paladar (ageusia), distúrbios gastrointestinais (náuseas, vômitos, diarreia);

Em caso de doença ou suspeita de COVID-19 ou de outro impedimento por motivo de saúde, preencha a autodeclaração correspondente e envie à chefia imediata ou ao docente responsável. Veja no anexo do Plano de Contingência e Biosegurança da UFBA as situações relacionadas à ocorrência de casos e o retorno após a ocorrência.

Quando sair de casa:

Saia de máscara. Use-a o tempo todo. O uso de máscara é obrigatório em todas as dependências da UFBA;

Leve os seus objetos de uso pessoal. Não os compartilhe. O compartilhamento de objetos, como telefone celular, caneta, relógio, equipamentos de trabalho etc. facilita a transmissão viral;

No caminho entre a sua casa e as dependências da UFBA, em transporte público ou como pedestre mantenha distância mínima de 1,5m dos outros. Evite veículos cheios ou qualquer tipo de aglomeração de pessoas;

Não leve crianças ou acompanhantes ao local de trabalho ou ao local de qualquer atividade presencial na UFBA.

No local de trabalho ou de qualquer atividade presencial na UFBA:

Higienize as mãos com álcool em gel 70% ou lave-as com água e sabão ao chegar ao local da atividade, e antes e depois de realizar as suas atividades;

Verifique a temperatura da pele. Deve ser de no máximo 37,2^o. Temperatura acima desse valor impede que você inicie suas atividades ou permaneça no local de trabalho ou de qualquer atividade na UFBA;

Use a máscara o tempo todo. Troque de máscara a cada quatro horas ou troque-a se estiver úmida. Conheça os procedimentos para colocar e retirar a máscara com segurança;

Descarte a máscara usada e EPIs em local seguro seguindo a sinalização. Coloque a máscara usada em saco plástico e guarde-a com segurança se pretender levá-la para outro lugar. Conheça os cuidados para a lavagem de máscara de tecido para reutilização.

Use, além da máscara, os EPIs recomendados para a realização das suas atividades, de acordo com o protocolo específico da sua Unidade ou Órgão para o tipo de atividade que será realizada: protetor facial ou óculos protetores, luvas, avental etc.;

Conheça os procedimentos adequados de paramentação e desparamentação caso utilize EPIs;

Mantenha distância mínima de um metro e meio dos outros;

Evite aglomerações. Não realize refeições ou lanches coletivos, reuniões informais, conversas nos corredores e no café, em banheiros e em ambientes não ventilados;

Evite cumprimentos por contato físico, abraços, beijos e apertos de mãos. Não toque no rosto ou na máscara;

Circule entre locais de trabalho ou de qualquer atividade para o que for estritamente necessário;

Permaneça no local de trabalho ou de qualquer atividade na UFBA somente pelo tempo necessário. Deixe as dependências da Unidade ou Órgão ao encerrar suas atividades;

Evite tocar em superfícies muito manipuladas. Quando o fizer, higienize ou lave as mãos com água e sabão;

Higienize ou lave as mãos com água e sabão: antes e depois de tirar e pôr a máscara e/ou o protetor facial/óculos protetor ou qualquer EPI; antes e depois de se alimentar ou beber água e depois de usar instalações sanitárias;

Fale apenas o necessário. Se for usar o celular, retire-se do local de trabalho ou de qualquer atividade. Ao falar ou cantar emitem-se aerossóis que podem conter partículas virais que se disseminam no ambiente;

Não consuma alimentos onde estiver realizando suas atividades. Consuma alimentos em horário e local apropriados durante o período de trabalho. Reponha a máscara após beber água;

Se tossir ou espirrar, proteja o nariz e a boca com o braço. Se usar lenço ou toalha de papel, descarte isso em local seguro. Troque a máscara se ficar umedecida. Higienize ou lave as mãos com água e sabão;

Obtenha informações necessárias para a prevenção da transmissão e infecção por COVID-19. Mantenha-se ciente sobre a situação da COVID-19 na Bahia, no País e no local das atividades;

Ao voltar para a residência:

Permaneça de máscara até chegar à residência ou a qualquer outro lugar após deixar as dependências da UFBA;

Ao utilizar transporte público, assegure-se de que poderá guardar distanciamento entre as pessoas e que o veículo circula com as janelas abertas.

Em filas de espera de veículo, guarde distanciamento das outras pessoas; lave as mãos com água e sabão ou higienize as mãos com álcool em gel 70% ao deixar o veículo;

Ao chegar na residência, realize a rotina individual de cuidados: realize a higiene pessoal completa, lave as roupas que usou, deixe os seus calçados fora de casa ou em local seguro que não contaminem o ambiente residencial ou lave-os ou higienize-os;

Higienize os objetos e produtos que levou para casa, preferencialmente usando máscara até que estejam limpos;

Evite o contato com pessoas na residência até que tenha finalizado a sua rotina individual de cuidados.

**PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA UFBA É INDISPENSÁVEL E
NECESSÁRIA A TODOS OS INDIVÍDUOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES NO CAMPUS DO
IMS/CAT-UFBA**